A MARCA DA LUTA DOS POVOS INDÍGENAS NAS MINHAS EXPERIÊNCIAS DE ATUAÇÃO POLÍTICA

Cleber César Buzatto [1]

Meu nome é Cleber César Buzatto. Sou membro do Conselho Indigenista Missionário-Cimi desde agosto do ano 2000. Ingressei na entidade como uma opção de vida e, desde então, atuo no apoio à luta dos povos indígenas no Brasil em defesa de seus direitos e projetos de vida e futuro.

Nos primeiros nove anos de trabalho, a presença cotidiana junto a diversas comunidades indígenas dos povos Kaingang, Guarani e Xetá, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foi o foco central da minha experiência político-indigenista. A partir dessa presença nas comunidades indígenas, junto com colegas da mesma equipe de trabalho, contribuíamos na busca de respostas às demandas de interesse coletivo a nós apresentada pelos próprios indígenas. A prioridade de nossa missão sempre foi o apoio à luta dos povos pela reconquista de suas terras tradicionais.

Na região Sul do Brasil, os povos indígenas sofreram várias fases de desterritorialização. O processo colonizatório foi implementado com o uso intensivo de violências e violações contra os povos originários. Muitos foram extintos enquanto coletividades. Os que restaram foram sendo empurrados para as regiões de mais difícil acesso ou para as extremidades dos territórios estaduais, regiões que a colonização chegou mais tardiamente.

Conforme a colonização avançava, em função da intensa resistência dos Kaingang à ocupação de seu território, em meados do século XIX e início do Século XX, os estados reservaram porções de terras para os mesmos. No entanto, ao longo do século XX, mesmo estas porções reservadas foram objeto de esbulho. Na última fase, o arrendamento das terras indígenas, feito por servidores do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), foi o principal instrumento de desterritorialização dos povos indígenas, especialmente nos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

A realização das Assembleias Indígenas ao longo da década de 1970 e início da década de 1980 foi fundamental para o processo de articulação dos povos indígenas da Região Sul do Brasil. Por ocasião da Assembleia realizada em abril de 1977, em Ijuí, Rio Grande do Sul, os Kaingang e Guarani decidiram intensificar o processo de retomada de parte de seu território. A partir de então, nos anos de 1977 e 1978, estes povos, por meio da ação direta, retiraram milhares de agricultores que haviam sido instalados nas porções de terras

[1] Mestrando em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Secretário Adjunto do Conselho Indigenista Missionário - Cimi.

reservadas a eles no início do século XX, nos estados do RS, SC e PR.

Com o advento da Constituição de 1988, os processos de luta pela retomada das terras indígenas foram ainda mais intensos nesses estados. Essa primeira década do século XXI foi especialmente marcada por processos de retomadas de terras por parte de indígenas dos povos Kaingang e Guarani nas regiões norte do RS, oeste de SC e centro-oeste do PR, exatamente as três regiões em que atuei nesse período.

É nesse contexto de efervescência da luta dos povos indígenas pela reconquista de ao menos parte das terras que lhes foram usurpadas ao longo do século XX que se deu a minha experiência inicial de atuação político-indigenista no Cimi junto a estes povos. Experiência marcada, fundamentalmente, por uma opção de vida motivada pela expectativa de colaborar organicamente na perspectiva de que os povos indígenas conquistassem condições de vida digna.

Ao longo de todo esse período, minha opção de vida sempre esteve fundada, essencialmente, em dois grandes marcos: o Evangelho da Vida, que nos ensina, conforme João 10, 10, que Jesus veio para que todos tenham vida e a tenha em plenitude; e a Constituição Brasileira que, em seu Artigo 231, reconhece o direito dos povos indígenas continuarem existindo com seus usos, costumes, línguas, crenças, tradições e suas terras originais devidamente demarcadas e protegidas, e que, em seu artigo 232, reconhece as comunidades e organizações indígenas como sujeitos coletivos de direito, livres da perspectiva tutelar na relação com o Estado brasileiro e suas instituições.

Entre os anos 2000 a 2008, implementamos duas principais missões. Uma mais focada em facilitar o acesso dos povos às suas terras e aos órgãos do Estado brasileiro responsáveis, institucional e constitucionalmente, pela implementação dos seus direitos fundiários. Outra mais vinculada à defesa da causa indígena nos ambientes eclesiais e junto à sociedade em geral. Sem dúvidas, experimentamos, naquele período, muitas situações de angústias e tristezas, de tensões e embates, e, acima de tudo, momentos de muita alegria e festa com os povos Kangaing, Guarani e Xetá. Não será possível entrar em detalhes sobre os mesmos neste ensaio. Quem sabe, mais adiante, possamos voltar ao tema.

Em janeiro de 2009, a pedido da direção nacional e do Conselho diretor do Cimi, passamos a residir e atuar a partir do Secretariado Nacional da entidade, em Brasília, Distrito Federal (DF). O Secretariado Nacional é a instância institucional cuja principal função é dar suporte a uma série de serviços prestados pelo Cimi aos povos indígenas em âmbito nacional e até mesmo internacional. Num primeiro momento, por cerca de dois anos e meio, a experiência foi marcada, prioritariamente, por serviços de cunho administrativo e político no âmbito do próprio Secretariado em apoio às ações da Direção, do Conselho Diretor e das assessorias especializadas da entidade.

Desde meados de 2011, quando fui eleito Secretário Executivo, membro da Direção do Cimi, minha experiência na atuação política tem sido mais intensa e marcada pelo

envolvimento e apoio à luta dos povos na defesa de seus direitos frente ao intenso ataques sofridos de setores antagônicos.

Estando em Brasília ao longo destes últimos 10 anos, vivenciamos, junto com os povos indígenas, diversas situações de enfrentamento, que geraram momentos de extremo tensionamento político em diferentes instâncias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado brasileiro. Tudo como parte da luta destes povos para a efetivação de seus direitos e, também, a fim de impedir retrocessos contra os mesmos nos três poderes da República.

Preocupado em não tornar excessivamente longo e maçante este texto, fiz a opção de abordar apenas três dessas situações, focadas na relação com apenas um dos três poderes do Estado Brasileiro. Para tanto, busquei oferecer um grau de detalhamento nas informações que permitisse externar minimamente a experiência pessoal vivida em cada um deles. Antes, porém, considero fundamental tecer breves comentários analíticos acerca do contexto político que motivaram a ocorrência de tais situações factuais.

Com o avanço das lutas dos povos indígenas e dos processos de retomada de suas terras, especialmente na última década do século XX e na primeira do século XXI, as forças político-econômicas antiindígenas sentiram seus interesses ameaçados e passaram a se articular e atacar os povos e seus direitos cada vez com maior intensidade.

Figuras políticas locais e regionais cresceram eleitoralmente fazendo uso de discursos violentos contra os povos. A partir da eleição de 2002, foi constante o aumento no número de representantes da chamada Bancada Ruralista no Congresso Nacional. Composta por parlamentares, Deputados Federais e Senadores, de diferentes partidos e regiões do país, a Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), como oficialmente se autodenominam, passou a ter um papel preponderante na tramitação de proposições legislativas de interesse das grandes corporações, nacionais e internacionais, do agronegócio e dos grandes proprietários de terras no Brasil.

Após travarem um ferrenho embate e saírem vencedores na disputa em torno do Novo Código Florestal, aprovado, na Câmara dos deputados, em meados de 2011, a bancada ruralista direcionou sua artilharia contra o cerne do direito fundiário dos povos indígenas consagrado na Constituição Brasileira. Já no segundo semestre deste mesmo ano, os ruralistas passaram a usar a Proposta de Emenda Constitucional 215/00 (PEC 2150/00) como principal instrumento legislativo de agressão aos direitos indígenas. Após intensos debates e vários embates verbais, em muitos dos quais estivemos presentes junto com lideranças indígenas de muitos povos e regiões do país, os ruralistas conseguiram aprovar a matéria na Comissão de Justiça e Cidadania da Câmara no final do ano de 2011.

Em seu conteúdo, a Proposta prevê diversos mecanismos tanto para impedir novas demarcações de terras indígenas, a exemplo do Marco Temporal da posse civilista e da obrigatoriedade da aprovação, pelo Congresso Nacional, dos procedimentos administrativos de demarcação, bem como, mecanismos para romper com o direito ao usufruto

exclusivo das terras por parte dos povos e abrir as terras já demarcadas para a exploração por parte de não-indígenas.

Após aprovada na CCJC, a PEC 215/00 continuou sendo o principal ponto de tensionamento, na Câmara dos Deputados, ao longo de toda aquela legislatura e nos primeiros dois anos da legislatura seguinte, ou seja, entre os anos 2012 a 2015. Os ruralistas, ávidos por aprovar rapidamente a Emenda, enquanto os povos e seus aliados, de modo especial o Cimi, fazendo o enfrentamento para impedir o intento ruralista. Foram muitas as situações fáticas que resultaram em embates, inclusive físicos, no interior e na parte externa da Câmara dos Deputados, em que nos envolvemos pessoalmente e que marcaram minha experiência política neste contexto. Sigo apresentando um relato dos três momentos que foram especialmente marcantes na luta contra essa proposição legislativa e, concomitantemente, na minha experiência de vida e atuação política.

A OCUPAÇÃO DO PLENÁRIO ULISSES GUIMARÃES

No ano de 2013, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, a pedido de organizações indígenas e indigenistas, organizou uma audiência pública para tratar sobre a PEC 205/00. Além de dezenas de aliados, mais de duzentas lideranças, representantes de diversos povos indígenas de todas as regiões do Brasil, marcaram presença. Após um dia inteiro de debates sobre o conteúdo e a tramitação da PEC, ao final da audiência, os povos indígenas iniciaram uma sequência de cantos e danças e, dessa forma, foram se deslocando em direção ao Salão Verde, localizado ao lado de uma das entradas para o auditório Ulisses Guimarães, onde ocorrem as sessões da Câmara dos Deputados.

Embora tenham feito grande esforço, os seguranças não conseguiram impedir a chegada dos indígenas ao Salão Verde. Ao chegarem neste local, os povos dirigiram-se à entrada do auditório, onde ocorria uma sessão ordinária da Câmara, com a presença de um grande número de parlamentares. Eu acompanhava os indígenas e um dos jornalistas do Cimi, Renato Santana, que estava fazendo imagens da mobilização indígena. No momento em que os indígenas se dirigiram para a entrada do auditório, ficamos entre estes os seguranças da Câmara que fizeram um cordão de isolamento para tentar impedir a entrada dos indígenas.

A situação estava muito tensa. Em certo momento, os seguranças agarraram o jornalista do Cimi pelo pescoço e o arrastaram para o interior do auditório, derrubando-o e pisoteando sobre os óculos do mesmo que havia caído com o solavanco sofrido. Este episódio contribuiu para que a situação ficasse ainda mais tensionada. Fiquei mais a frente cobrando, com insistência, que nosso jornalista fosse trazido de volta e liberado. Em meio ao atropelo, um dos seguranças da Câmara sacou uma pistola Taser e disparou contra mim, provocando um choque elétrico e arranhaduras em minha barriga.

Os indígenas seguiram forçando a entrada, romperam a barreira formada pelos policiais legislativos e adentraram no auditório em plena sessão. Houve uma correria de

deputados e muitos deles, amedrontados, buscaram abrigo na mesa de coordenação dos trabalhos da Casa, que fica numa parte mais elevada. O então presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), presidia e suspendeu a sessão imediatamente.

Os indígenas, ao entrarem no auditório, ocuparam o espaço e continuaram entoando cantos e danças tradicionais. Logo, deputados aliados anunciaram que o ato político dos indígenas de ingressar no principal auditório do Congresso Nacional em plena sessão, inédito até aquele momento, dava-se em protesto contra a tramitação da PEC 215/00, que estava sendo debatida por uma Comissão Especial que havia sido criada para esta finalidade. Suspensa a sessão, em alguns minutos, estabeleceu-se uma negociação entre a presidência da Câmara e lideranças do movimento indígena. Após cerca de uma hora de reunião, ocasião em que várias lideranças expressaram a inconformidade com a PEC 215/00, chegou-se a um acordo que, em síntese previa três elementos centrais: 1) a criação de um grupo de trabalho para tratar sobre a PEC, com a participação de lideranças indígenas, representantes de organizações aliadas, deputados aliados dos povos, que se contrapunham à PEC, e deputados ruralistas, propositores de defensores da mesma; 2) suspensão da tramitação da PEC enquanto os trabalhos do GT criado fosse realizado; 3) saída dos indígenas do Plenário da Câmara.

Após a finalização do ato político, acompanhados por membro da assessoria jurídica do Cimi, Renato e eu realizamos Boletim de Ocorrência junto à corregedoria da Polícia Legislativa, ainda no interior do Congresso Nacional. Em seguida, fomos conduzidos, juntamente com dois policiais legislativos que, supostamente, também teriam ficado feridos ao tentar impedir a entrada dos indígenas no auditório, em viaturas da própria polícia legislativa, para a realização de exame de corpo delito numa das delegacias da Polícia Civil do DF.

Posteriormente, indicado pelas lideranças indígenas, fiz parte do GT acima referido, que se reuniu, com certa regularidade, a cada quinze dias, durante alguns meses na Câmara. Os ruralistas, inconformados, não participaram dos trabalhos do GT. De qualquer forma, essa importante e impactante mobilização dos indígenas resultou na suspensão dos trabalhos da Comissão Especial da Câmara que tratava sobre a PEC 215/00 do mês de abril até o final do ano de 2013. Ainda mais importante, provocou um grande alerta em todo o Congresso Nacional, gerando arranhaduras e desgastes políticos consideráveis na bancada ruralista, já que a mesma foi identificada como a responsável pelo ataque aos direitos dos povos, o que esteve na origem da ação política direta promovida pelos mesmos.

Após esse episódio, passei a ter bastante dificuldades para ingressar na Câmara dos Deputados. Lembro que quando chegava para fazer o registro da entrada, o sistema apontava erro no meu cadastro, sendo necessário a chamada, todas as vezes, do chefe de segurança para este verificar e autorizar, pessoal e presencialmente, meu ingresso na Casa legislativa. Após cerca de seis meses e algumas idas e vindas, juntamente com advogado do Cimi, no comando da segurança do Congresso, meu cadastro foi 'regularizado',

deixando de haver tantas dificuldades para minha entrada no mesmo.

SPRAY DE PIMENTA, FLECHAS, PRISÕES DE LIDERANÇAS, RITUAIS INDÍGENAS, TEMPESTADE...

O segundo momento especial que marcou minha experiência de atuação política, nestes últimos anos, no apoio à luta dos povos contra a aprovação da PEC 215/00, ocorreu na última semana de sessões legislativas da Câmara dos Deputados do ano de 2014. Eram, também, as últimas sessões daquela legislatura.

No primeiro semestre do ano 2014, os ruralistas retomaram, com bastante ênfase, a tramitação da PEC 215/00 na Comissão Especial. Promoveram audiências públicas sobre o tema em várias regiões, usando esses momentos como palcos políticos para o que podemos chamar de uma 'campanha eleitoral antecipada' para as eleições previstas para outubro daquele ano. Os trabalhos na dita Comissão Especial diminuíram de ritmo durante o período da campanha política propriamente dita, entre agosto de outubro. Passada a eleição, como previámos, os ruralistas ainda mais fortalecidos com a corrida eleitoral, voltaram a carga com toda a intensidade, na tentativa de aprovar a matéria no âmbito da Comissão Especial. Entre os meses de novembro e dezembro daquele ano, acompanhamos várias delegações de lideranças indígenas em momentos de incidência política na Câmara buscando impedir a votação e aprovação da PEC 215/00 na Comissão citada.

Estas ações criaram várias dificuldades para os ruralistas avançarem no ritmo que desejavam, ficando para a última semana do ano legislativo a decisão sobre a votação da matéria. Extremamente preocupados, cerca de duzentas lideranças indígenas, de várias regiões do Brasil, marcaram presença em Brasília naquela semana a fim de se manifestarem contra a aprovação da PEC.

No dia 16 de dezembro, uma terça-feira, estava tudo preparado para a votação da matéria na Comissão Especial e as lideranças indígenas se dirigiram à Câmara para acompanhar a sessão. A pesar do contexto, o clima, inicialmente, era de relativa tranquilidade. Eu acompanhava as lideranças indígenas e, junto a mim, meus dois filhos, então com 11 e 7 anos. No entanto, ao chegarem na entrada do Anexo II da Câmara, por onde pretendiam acessar o auditório onde estava agendada a sessão da Comissão Especial em que seria analisado o parecer e voto do Relator da PEC 215/00, havia um grande esquema se segurança montado que contava com a participação, além dos seguranças da própria Câmara, de um grande número de policiais militares. Os indígenas foram impedidos de entrar nas dependências da Câmara, segundo os policiais, por ordem da presidência da Casa.

Ciente da iminência da votação sobre a PEC e diante da proibição de sua entrada na 'Casa do Povo' para acompanhar presencialmente a sessão, uma mulher do povo Xerente demonstrou inconformidade e indignação com a situação e fez isso por meio de um discurso de improviso em frente aos policiais.

O clima havia mudado rápida e significativamente e o tensionamento estava instalado, quando um dos policiais que estava à frente da tropa avançou sobre a liderança Xerente e a agarrou pelos cabelos. Diante dessa agressão, os demais indígenas se movimentaram para livrá-la das mãos do policial e instalou-se um confronto generalizado entre os indígenas e os policiais militares e legislativos.

Os policiais usaram muito gás de pimenta na tentativa de dispersar os indígenas. Um capitão da polícia militar, que comandava o batalhão de choque, sacou a arma de fogo, apontando na direção das lideranças indígenas, onde também estávamos, já buscando proteção do gás de pimenta. O ato do militar de apontar a arma em direção dos indígenas, avalio que imaginando acelerar a dispersão dos mesmos, provocou o reagrupamento dos indígenas, que partiram em direção do policial. Este foi obrigado a baixar a arma a evadir-se do local.

Na sequência, todos que ali estávamos procuramos locais para escapar do alcance do gás de pimenta que havia se espalhado no entorno da entrada no Anexo II e alcançava mesmo aqueles que não havia entrado em confronto direto com os policiais. O gás se espalhou até mesmo no interior do Anexo II da Câmara, provocando grande alvoroço e dispersão entre os funcionários, assessores e parlamentares que já se encontravam no local. Na parte externa, sentíamos muito fortemente os efeitos do gás, que provoca sensação de asfixia e irritação nos olhos. Meus filhos, inclusive, manifestaram o desconformou nos olhos e na garganta e os conduzi a local seguro.

Junto com o spray de pimenta, o conflito na parte externa, repercutiu politicamente de forma muito contundente no interior da Câmara e a sessão da Comissão Especial que estava agendada para aquele dia foi suspensa devido ao mesmo.

Cerca de uma hora após o momento de maior tensão e perigo para os indígenas e todos que ali nos encontrávamos, o capitão da polícia militar que havia sacado e apontado a arma na nossa direção, apareceu diante da imprensa com uma flecha fixada exatamente entre a sola do coturno e a sola do próprio pé, sem nenhum ferimento, acusando os indígenas de terem lhe alvejado. A cena já era hilária em si e os desdobramentos que se sucederam demonstraram, de forma ainda mais cabal, que a dita flecha certamente foi enfiada manualmente no coturno do policial como estratégia para acusar os indígenas, justificar prisões de lideranças na tentativa de enfraquecer a resistência dos povos e, com isso, facilitar a aprovação da PEC 215/00 nos dias seguintes.

No decorrer da tarde daquele mesmo dia 16 de dezembro de 2014, uma comitiva de lideranças deslocou-se da Câmara para uma audiência com o Ministro da Justiça. Ao chegarem no Ministério, o veículo em que estavam foi cercado por policiais militares e três jovens lideranças indígenas foram presas e conduzidas para a delegacia de polícia civil do DF. Informados do episódio, nos deslocamos imediatamente à delegacia para entender o que estava ocorrendo. Lá, ao fazermos imagens da condução dos indígenas, após estes terem sido interrogados por delegado da polícia civil, fomos intimidados por policiais militares,

que ameaçaram tomar o telefone que usámos para fazer as imagens. Também nos foram dirigidas palavras de baixo calão por policiais. Os indígenas foram levados à carceragem da polícia civil, estavam presos preventivamente sob a acusação de tentativa de assassinato. Os advogados da assessoria jurídica do Cimi, juntamente com membros da procuradoria especializada da Funai, passaram a atuar no caso.

Na Câmara, os povos continuaram mobilizados e passaram o restante do dia, incansavelmente, realizando rituais religiosos. Deslocavam-se permanentemente, em danças e cantos, da entrada do Anexo II para a entrada do Anexo III da Câmara e vice-versa. Um grupo de policiais, com medo de que os indígenas tentassem forçar uma ou outra entrada, seguiam os indígenas. No final da tarde, um temporal caiu sobre Brasília, muitos raios e forte chuva banhou os indígenas, que continuaram os rituais até o entardecer.

À noite, ao retornarem para o Centro de Formação Vicente Cañas, em Luziânia, local onde ficavam hospedados, os indígenas foram parados, na altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, na BR 040, próximo à cidade de Santa Maria, no entorno de Brasília, por uma megaoperação policial. Todos os ônibus e indígenas, sob a ameaça de armas de fogo de grosso calibre, foram detalhadamente revistados. Outras duas lideranças foram presas e conduzidas a uma delegacia na cidade do Gama.

A chuva caia ininterruptamente e já causava grandes alagamentos e transtornos em Brasília e arredores. Informados sobre as prisões, eu, minha esposa e um advogado do Cimi seguimos para a central da polícia civil, ainda em Brasília, onde conseguimos a informação sobre o endereço da delegacia para onde as duas lideranças recém presas haviam sido levadas. Nos dirigimos para o local. Chegamos por volta das 23 horas, à tempo ainda do advogado acompanhar o interrogatório das lideranças. Permanecemos no local até por volta das 03 horas da madrugada do dia seguinte.

Até aquele momento, eu e minha esposa não sabíamos, mas no interior da mesma delegacia estavam três policiais militares, sendo que um deles era exatamente o capitão que havia sacado e apontado a arma em direção dos indígenas. Minha esposa olhou para os mesmos enquanto estes saíam da delegacia. O capitão, completamente transtornado e demonstrando grande desiquilíbrio emocional, dirigiu-se para ela em tom ameaçador e lhe perguntou porque estava olhando para ele. Minha esposa perguntou se não poderia olhar. Avançando em nossa direção, com o dedo em riste, o policial, já em tom de grito, disse que nós não podíamos mesmo olhar para ele. Não havia clima para conversas e o risco de sermos atacados fisicamente era real e iminente. Ficamos quietos, olhamos alhures, o capitão foi aconselhado por outros policiais e saiu do recinto vociferando contra nós e contra os 'direitos humanos'. Terminadas as questões burocráticas, as lideranças indígenas permaneceram presas ali mesmo, também sob a acusação de tentativa de assassinato. E a chuva, insistente, caía ainda com força.

Já na manhã do dia 17 de dezembro, os indígenas retornaram à Câmara dos Deputados, onde, mais uma vez, estava agendada a sessão da Comissão Especial para a votação da PEC 215/00. Os ônibus onde os indígenas estavam foram 'escoltados' por policiais 'a paisana' desde a saída do CFVC. Ao chegarem em Brasília, uma grande quantidade de policias os aguardava motorizados para a 'condução' dos ônibus até o Congresso, não sem antes todos passarem por uma nova e detida revista.

Ao chegarem na Câmara, os indígenas iniciaram, de imediato, os rituais sagrados na parte externa, já que a entrada lhes foi novamente proibida. Na parte interna, o clima continuava tenso. Havia chovido a noite toda e alagamentos se espalharam pelo Distrito Federal inteiro, inclusive em espaços, na Câmara dos Deputados, onde não se tinha notícias terem ocorrido anteriormente. Num desses locais alagados localiza-se a central de energia elétrica, que estava desligada da rede pública por questão de segurança. A Câmara funcionava, no início daquela manhã, por meio de geradores de energia.

A sessão da Comissão Especial começou e os ruralistas, em bloco, pressionavam para votar de imediato o parecer sobre a PEC 215/00. Seria a última oportunidade do ano e daquela legislatura para a votação da matéria. Isso provocava um clima de ainda maior instabilidade. Percebia-se que a até mesma a energia elétrica estava instável. Eram cerca de 10 horas quando ocorreu um blecaute geral na Câmara, que ficou totalmente às escuras. Por questão de segurança, inclusive os geradores foram desligados, já que até mesmo os locais onde os estes se localizavam estava com água acumulada.

Nos corredores, em uníssono, de servidores, assessores e parlamentares não se ouvia outra tese explicativa para o que estava ocorrendo: resultado das orações e da força espiritual dos povos indígenas.

De fato, diz-se que aquela teria sido a primeira vez em que a Câmara dos Deputados deixava de funcionar por falta de energia elétrica. Diante de fato tão atípico e de tamanha frustração, deputados ruralistas deixaram o plenário onde ocorria a sessão da Comissão Especial esbravejando para todos os lados.

Com o término da legislatura sem a votação do parecer na Comissão Especial, esta deixou de existir e a PEC 215/00 foi arquivada, ao menos até o início da legislatura seguinte.

Enquanto isso, já na sexta-feira daquela semana derradeira do ano legislativo e judiciário de 2014, os cinco indígenas continuavam presos. Juntamente com advogados do Cimi e procuradores federais membros de Procuradoria Especializada da Funai, havíamos feito muitos esforços na quarta e na quinta-feira a fim de proceder a soltura das lideranças indígenas. Relativamente aos três presos em frente ao MJ, já tínhamos conseguido a decisão judicial que determinava a soltura dos mesmos na quinta-feira. No entanto, o alvará de soltura não havia sido levado, por oficiais de justiça, à carceragem da polícia civil a fim de que os mesmos fossem soltos de fato. Quanto aos dois presos na BR 040, ainda não havia decisão judicial. Corríamos contra o tempo, bastante angustiados com a possibilidades dos

indígenas permanecerem presos durante todo o final daquele ano.

Na sexta-feira, nos deslocamos até o tribunal de justiça do Distrito Federal. Enquanto os advogados reuniam-se com o juiz responsável pelo caso, fazíamos gestão presencial junto à central de expedição dos alvarás de soltura para que fosse designado um oficial para a entrega dos alvarás aos três líderes sobre os quais já havia decisão judicial para que fossem liberados. Ficou-nos muito nítido que estava havendo má vontade para o cumprimento dessa tarefa. Diante disso, não restou outra alternativa. Fizemos contato, informamos e pedimos apoio a parlamentares aliados. Após o telefonema de alguns deputados para falar com a pessoa responsável pelo setor, que havíamos identificado anteriormente, os alvarás foram encaminhados.

Ao longo da tarde, o juiz decidiu pela concessão do habeas corpus, determinando a soltura das outras duas lideranças. Os alvarás foram expedidos e levados à delegacia de polícia onde todos estavam presos. Nos dirigimos ao local para recebe-los. Os indígenas saíram da carceragem já no finalzinho da tarde daquela sexta-feira. Foi um momento de grande emoção e alegria para todos nós que ali estávamos. Uma vitória tática importantíssima contra a PEC 215/00 coroada com a soltura das lideranças que haviam sido aprisionadas em função da luta contra a proposição legislativa. Era o dia 19 de dezembro e judiciário estava entrando de recesso. Caso as lideranças não fossem soltas naquele dia, teriam de ficar presas até ao menos o dia 07 de janeiro, quando judiciário voltaria a funcionar. Por esse motivo, a felicidade de todos nós ganhou um tempero especial. As lideranças puderam retornar para suas casas e passar o final de ano com certa tranquilidade junto aos seus familiares.

No ano de 2015, início da nova legislatura, com a eleição do Deputado Eduardo Cunha à presidência da Câmara, com o apoio da bancada ruralista, esta teve a vida facilitada. A PEC 215/00 foi desarquiva e uma nova Comissão Especial foi criada. Sob a relatoria do ruralista Osmar Serráglio (PMDB-PR), o parecer da PEC foi aprovado no final de outubro do mesmo ano, não sem antes ter ocorrido momentos de tensão e enfrentamentos sobre o tema.

PORTAS FECHADAS, 'GRAVATA', AMEAÇA DE PRISÃO, VOTAÇÃO DA PEC 215/00 NA COMISSÃO ESPECIAL...

No dia agendado para a votação do parecer da PEC 215/00 pela Comissão Especial, fomos à Câmara para acompanhar a sessão. Deputados aliados estavam articulados para fazer uso do chamado 'kit obstrução' que consiste em usar itens do Regimento Interno da Casa para forçar um debate mais prolongado sobre o tema em questão. Aguardávamos o início da sessão no plenário designado quando nos chegou a informação de que o mesmo havia sido alterado, de última hora, pelos ruralistas. Nos dirigimos, de imediato, ao novo plenário. Ao chegarmos constatamos que o mesmo estava com as portas fechadas e com vários policiais legislativos bloqueando a entrada.

Junto a cerca de 30 lideranças indígenas, com as quais havíamos entrado na Câmara no início daquele dia, passamos a manifestar publicamente nossa discordância indignada com aquela atitude antidemocrática adotada pelo presidente da Comissão Especial, Nilson Leitão (PSDB-MT). Cobrávamos o direito, enquanto cidadãos e cidadãs, de acompanhar a sessão na parte interna do plenário que a mesmo ocorreria.

Com o início da sessão da Comissão Especial, sem que as portas fossem abertas, mesmo com a insistência também por parte de deputados aliados, as lideranças indígenas iniciaram um ato político com o intuito de lhes ser permitido o ingresso no plenário. Nos somamos a este ato. Enquanto cantávamos em frente às portas fechadas do plenário, fui agarrado pelo pescoço, pelas costas, num golpe conhecido como 'gravata', e arrastado, por três ou quatros policiais legislativos. Já com falta de ar, consegui me livrar ao menos da tal gravata no pescoço. Os policiais me deram voz de prisão e passaram a me conduzir para o departamento da polícia legislativa, que funciona no anexo I da Câmara. No meio do caminho, encontrei um deputado aliado que seguia para participar da sessão da Comissão Especial. Ao avistá-lo, o avisei sobre o que estava ocorrendo. O deputado interviu incisivamente em minha defesa perante os policiais legislativos e estes, então, em vez de seguirem com o processo de aprisionamento, me 'escoltaram' até uma das saídas do Congresso conhecida como Chapelaria, onde fui deixado, já na parte externa do mesmo.

Sem muito mais o que fazer àquela altura, me dirigi às proximidades da entrada do Anexo II da Câmara e me juntei ao protesto que um grupo maior de indígenas e aliados faziam também impedidos de ingressar na Casa. Naquele dia, 27 de outubro de 2015, o parecer favorável à PEC 215/00 foi aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

A pesar de todos os percalços, os embates relatados e tantos outros ocorridos em torno dos debates para a aprovação do parecer da PEC 215/00 foram fundamentais para que se construísse as condições políticas necessárias e suficientes no sentido de impedir que os ruralistas tivessem segurança de que conseguiriam os 308 votos necessários para aprová-la em votação no Plenário da Câmara. Isso obrigou-os a um recuo tático no processo de tramitação da PEC 215/00. Com o objetivo de buscar uma adesão maior à Proposta e, assim, preparar os caminhos para uma futura votação da mesma no Plenário da Câmara, os ruralistas apostaram na estratégia de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a Funai e o Incra.

CPI DA FUNAI E DO INCRA, ACUSAÇÕES, INDICIAMENTOS...

Instalada no final de 2015, a chamada 'CPI da Funai e do Incra' foi totalmente hegemonizada pelos ruralistas e usada, inicialmente, com plataforma e instrumento de ataque e tentativa de desqualificação e deslegitimação dos estudos técnicos de identificação de delimitação de terras indígenas, titulação de terras quilombolas e, menos enfaticamente, de desapropriação de terras para a reforma agrária.

Após uma série de embates com o movimento indígena e indigenista ao longo do primeiro semestre de 2016, já sob a presidência de Rodrigo Maia (DEM-RJ) na Câmara, após a cassação do mandato de Eduardo Cunha, os ruralistas não conseguiram renovar o prazo de funcionamento da CPI e a mesma foi finalizada, por decurso de prazo, em agosto daquele ano. Imediatamente após isso, os ruralistas colheram assinatura e criaram a segunda CPI com a mesma finalidade. Dessa vez, porém, deslocaram o raio dos ataques contra lideranças indígenas, membros do MPF, organizações e pessoas físicas aliadas dos povos indígenas. Sem nenhum tipo de fundamento fático e sem possibilidade de defesa, estas últimas passaram a sofrer uma série de acusações, especialmente relativas a supostamente incentivarem e financiarem a 'invasão de propriedades particulares' que seriam feitas por indígenas.

No final de 2016 e início de 2107, o foco central das acusações dos ruralistas, por meio da CPI da Funai e do Incra, girou em torno das ações políticas das retomadas dos territórios feitas pelos povos indígenas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Bahia. No relatório final da CPI, sob a relatoria do Deputado Nilson Leitão, aprovado pelos ruralistas em maio de 2017, oito membros do Cimi fomos acusados e indiciados. No meu caso, em particular, sofri quatro indiciamentos, sendo um para cada estado acima mencionado. Mesmo residindo e atuando em Brasília há anos, fui acusado e indiciado por, supostamente, ser responsável por incentivar e financiar processos de retomadas realizadas pelos indígenas em seus territórios.

Após aprovado, o relatório da CPI da Funai e do Incra foi enviado para a Polícia Federal nos respectivos estados e, desde então, vivemos com essa insegurança sobre o que tem sido feito com o mesmo nestas regiões. Embora tenhamos muita tranquilidade quanto à retidão e legalidade de nossa conduta, sempre fica uma ponta de incerteza frente ao contexto de perseguições políticas que vivemos no Brasil histórica e hodiernamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tenho muito orgulho e sinto imensa alegria pelas experiências vividas em apoio à luta dos povos em defesa dos seus direitos e dos seus projetos de vida e futuro. Mesmo ciente das minhas limitações, sinto que atuei no limite das minhas possibilidades pessoas e de representação da entidade a quem pertenço e atuo religiosa e politicamente. Cada momento de tensionamento vivenciado valeu a pena e se soma ao conjunto das lutas políticas que seguem sendo especialmente necessárias e urgentes no contexto político que estamos enfrentando neste ano de 2019.